



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1259/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1193/2025, de 13.3.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1600/2024, oriundo do Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Maia e Despacho nº 10951/2024 – PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria nº 4320/2023, que atribuiu ao servidor Paulo Gilliard da Silva Siqueira, Analista Judiciário, matrícula nº 7001787, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Gabinete do Desembargador Raimundo Nonato da Costa Maia.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Afrânio de Lima Pereira, Analista Judiciário, matrícula nº 7001736.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de abril do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 9 de abril de 2024.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.513, de 10.4.2024, p. 120.